



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora Vanessa Gonçalves

REQUERIMENTO Nº 285 2018

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a realização de uma Audiência Pública ~~no dia 31 de outubro~~ para tratar sobre assuntos relacionados à atividade pesqueira no município de Parintins. Nesse sentido, peço a participação dos membros do setor da pesca, órgãos governamentais das esferas federal, estadual e municipal, bem como de instituições de apoio técnico, financiadores e demais entidades colaboradoras e responsáveis pelo segmento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Justificativa

Atendendo ao pedido de representantes da Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais no Município de Parintins (COLPPAPIN), apresento a esta Casa Legislativa a importância de discutir questões referentes ao setor pesqueiro em nosso município. Afinal, estamos falando de uma categoria que contribui significativamente na geração de emprego e renda da região.

Durante conversa com os associados, pontuamos as principais dificuldades para a efetivação coordenada da atividade em Parintins. Apesar das Leis definidas por órgãos governamentais, não-governamentais, além de diretrizes formuladas por organizações autônomas, a regulamentação da atividade desenvolvida parece longe de ser, de fato, alcançada. Vale ressaltar as indicações dispostas nos seguintes Códigos:

1. Lei Federal 11.699, de 13 de junho de 2008, Art. 7º – As Colônias de Pescadores, constituídas na forma da legislação vigente após feita a respectiva publicação e registrados os documentos no cartório de títulos e documentos, adquirem personalidade jurídica, tornando-se aptas a funcionar.
2. Lei Orgânica de Parintins (AM), Seção III – Da Política Pesqueira – Art. 219 – O Município elaborará uma política específica para o setor pesqueiro, privilegiando pesca artesanal, a piscicultura e agricultura através de ações e



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete da Vereadora Vanessa Gonçalves

dotações orçamentárias, programas específicos de crédito, rede de frigoríficos, pesquisa, assistência técnica e extensão pesqueira, propiciando a comercialização direta entre pescadores e consumidores, promovendo o zoneamento específico à proliferação ictiológica.

3. Diretrizes da Política Nacional Pesqueira e Aquícola, abrange:

- I. A produção, transporte, beneficiamento, transformação, comercialização, abastecimento e armazenagem;
- II. Fomento da produção pesqueira e aquícola;
- III. Implantação de infraestrutura de apoio à produção, abastecimento e à comercialização do pescado e de fomento à pesca e à aquicultura;
- IV. Organização e manutenção do Registro Geral da Atividade Pesqueira;
- V. Sanidade pesqueira e aquícola;
- VI. Normatização das atividades da aquicultura e pesca; fiscalização das atividades de aquicultura e pesca, no âmbito de suas atribuições e competências;
- VII. Concessão de licença, permissões e autorizações para o exercício da aquicultura bem como, autorização do uso da água pública para as atividades produtivas do setor.

Diante de tais colocações, reforçamos a proposta de realizar uma Audiência Pública com o intuito debater assuntos inerentes ao setor da pesca no município e na região. Entre as temáticas sugeridas pra o encontro estão: a elaboração de uma política pesqueira, estímulo à atividade pesqueira e a criação da Secretaria da Pesca de Parintins. Dessa forma, esperamos contar com a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de setembro de 2018.

Aprovado por <i>[assinatura]</i>
Na Sessão do dia: <i>25/9/18</i>
Assessor da Mesa Diretora

[assinatura]
Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora - 

Recebido em *25/9/18*
[assinatura]
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011